



Presidência da República
Secretaria de Governo

ODS 6 NA AMÉRICA LATINA: COMO CHEGAR À ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS ATÉ 2030?



PAULA BARATELLA

ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGOV
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



AMÉRICA LATINA: e as metas ODS 6



Apesar dos avanços na região....

A maioria dos países da região trata menos de 50% de suas águas residuais de forma adequada



SANEAMENTO NO BRASIL



Mais de 100 milhões
sem rede de esgoto



Mais de 40 milhões
sem abastecimento



58,5% das cidades sem
plano municipal de
saneamento básico

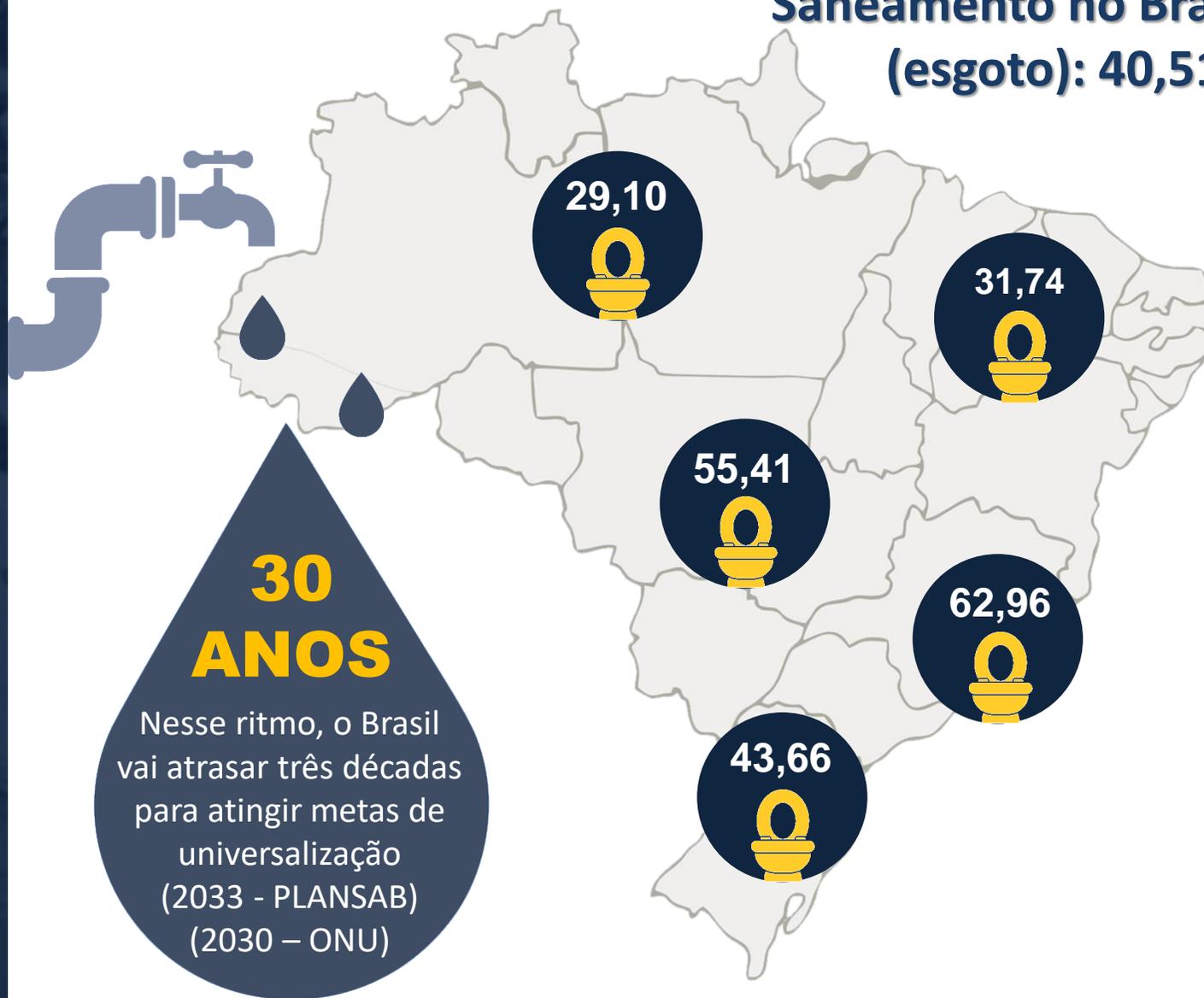


4 milhões defecam ao
ar livre (estimativa)



Redução de 53% de
investimentos na área
entre 2014 e 2017

Cobertura dos serviços de Saneamento no Brasil (esgoto): 40,51%



SERVIÇOS PRESTADOS EM SANEAMENTO

População mundial atendida por operadores privados cresceu

+ de 40% em 10 anos

(700 mil de pessoas (2006) para 1 bi (2016))

3 principais motivos:

- Restrição orçamentária e aumento de endividamento
- Crescimento da demanda
- Necessidade de inovação tecnológica

Fonte: GWI (Global Water Intelligence)

89,2% Média prestadoras estaduais
grau de endividamento

EMPRESAS ESTADUAIS

68,9%

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

17,4%

AUTARQUIA

9,3%

EMPRESAS PÚBLICAS

1,4%

EMPRESAS PRIVADAS

2,9%

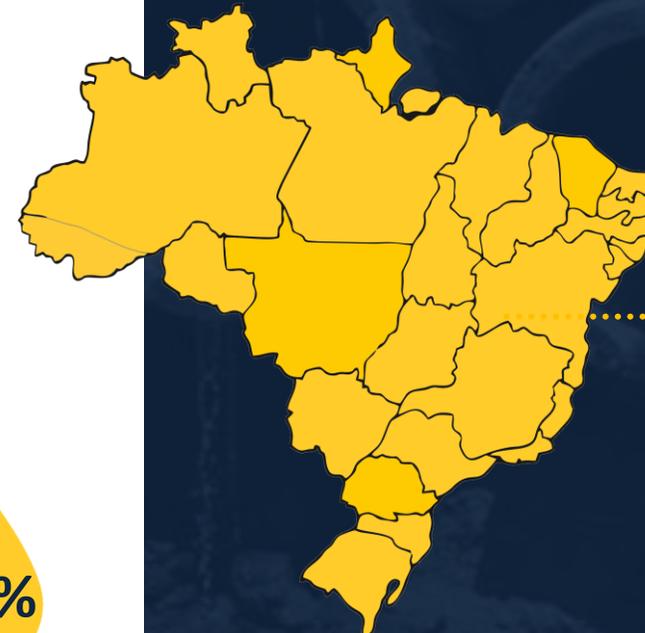
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

0,1%

97%

3%

BRASIL HOJE



208,5 milhões de habitantes



5.570 municípios



5.580 prestadores de serviços



BRASIL: AS MANCHETES SE REPETEM





TODOS OS DIAS PELO MENOS
15 CRIANÇAS
MORREM

POR FALTA DE ACESSO A
SANEAMENTO BÁSICO

TODOS OS

**6 MIL MORTES
DE RECEM NASCIDOS**

**PODERIAM SER EVITADAS,
POR ANO, SE HOUVESSE
ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO**

**6
DI**

**QUASE 2 MIL
MUNICÍPIOS**

**TIVERAM ENDEMIAS
OU EPIDEMIAS
POR FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO EM 2017**



Qual o problema?

Fragilidades do marco legal?
O modelo atual?
Insegurança jurídica?
Falta de investimentos?
Falta de eficiência?
Falta de regulação?
Falta de concorrência?
Falta de vontade?

Qual o caminho?

Como chegar à água e saneamento para todos até 2030?

CAMINHOS POSSÍVEIS:

1

SEGURANÇA JURÍDICA

Uniformidade regulatória
Participação em fundos de universalização dos serviços
Coordenação das ações: Comitê Interministerial de Saneamento
Normatização conceitos (reuso)

2

EFICIÊNCIA E SIMPLIFICAÇÃO

Universalização
Prestação de serviços regionalizada
Simplificação do processo de licenciamento ambiental
Planos Municipais simplificados
Contratos com cláusulas essenciais

3

ABERTURA DE MERCADO E ESCALA

Novos investimentos (privados)
Enfrentamento e controle de perdas
Obrigatoriedade de conexão das residências às redes públicas de esgotamento sanitário

NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO

PL
3.261/
2019

Autor:
Sen. Tasso Jereissati
(PSDB-CE)

Relator:
Dep. Geninho Zuliani
(DEM-SP)

Proposta ataca fragilidades do marco legal atual aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País

DESAFIOS

SOLUÇÕES



NOVO MARCO: IMPACTOS POSITIVOS

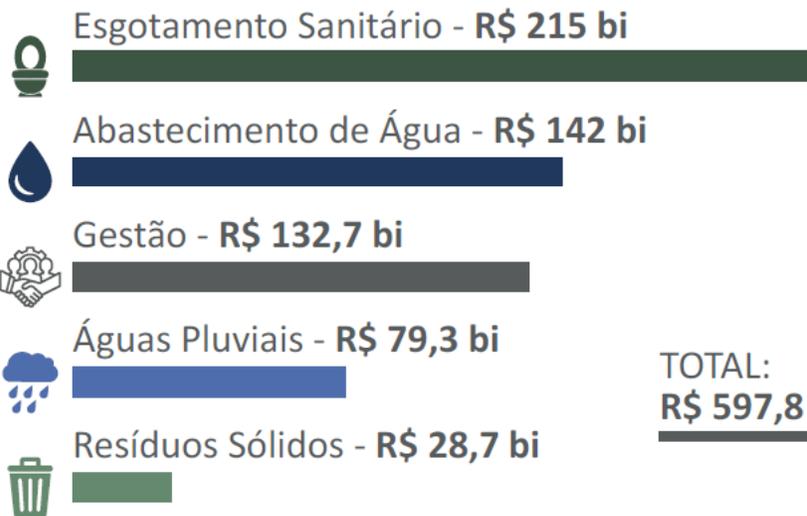
EFICIÊNCIA, INFRAESTRUTURA, ECONOMIA



Infraestrutura

Pesquisa ABDIB/2019: Setores da Infraestrutura que devem liderar intenções de investimentos nesse semestre: 46,6% saneamento básico, 38% energia elétrica e 37,6% gás natural.

Necessidade de investimentos no Brasil para atendimento das metas do PLANSAB



TOTAL:
R\$ 597,8 Bilhões



POTENCIAL DO NOVO MARCO LEGAL: METAS ODS 6

ALINHAMENTO E PONTÊNCIAS SINERGIAS



METAS ODS 6

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.1

Acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos

6.2

Acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto (especial atenção: pessoas em situação de vulnerabilidade)

ALINHAMENTO PL ao ODS 6.1 e 6.2

- Universalização do acesso (água e saneamento)
- Efetiva prestação do serviço: segurança, regularidade e continuidade
- Critérios para prestação regionalizada
- Simplificação (Planos e licenciamento)
- **Potabilidade da água (parâmetros mínimos)**
- Ampliação e aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio ao investimento (universalização)
- Modicidade tarifária
- Padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços (metas de qualidade, eficiência e cobertura)
- Metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico para concessões
- **Mecanismos de subsídios para as populações de baixa renda**
- **Metas de universalização nos contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento**

POTENCIAL DO NOVO MARCO LEGAL: METAS ODS 6



METAS ODS 6

QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA

6.3

Melhorar **qualidade da água** nos corpos hídricos, reduzir poluição, eliminar despejos e minimizar o lançamento de substâncias perigosas, reduzir pela metade o lançamento de efluentes não tratados e aumentar **reciclo e reuso**

6.4

Aumentar **eficiência do uso da água**, assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir o número de pessoas que sofrem com a escassez

ALINHAMENTO PL ao ODS 6.3 e 6.4

- Reuso dos efluentes sanitários tratados de acordo com normas
- Adoção do sistema separador absoluto de tratamento de efluentes
- **Parâmetros mínimos (indicadores de qualidade e potabilidade)**
- Contratos devem conter metas do reuso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva
- **Normas de referência para a regulação uniformizada dos serviços de saneamento: padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação de sistemas**
- Padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços públicos de saneamento básico
- Incentivar a regionalização da prestação dos serviços, livre concorrência, competitividade, eficiência e sustentabilidade econômica
- Planos de saneamento básico (compatíveis com os planos das bacias e planos diretores) devem conter metas e indicadores de desempenho de observação obrigatória por prestadores
- Contratos com metas de eficiência e de uso racional da água e outros recursos naturais
- Novas edificações condominiais adotarão padrões de sustentabilidade ambiental (medição individualizada, etc.)
- **Limites máximos de perda na distribuição de água tratada**



POTENCIAL DO NOVO MARCO LEGAL: METAS ODS 6

METAS ODS 6

GESTÃO: SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

6.5

Implementar a **gestão integrada** dos recursos hídricos em todos os níveis de governo, inclusive via cooperação transfronteiriça

6.6

Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água (montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos), reduzindo os impactos da ação humana

6.A

Ampliar a cooperação internacional e o apoio ao Desenvolvimento de capacidades de países em desenvolvimento em programas relacionados a água e ao saneamento

6.B

Apoiar e fortalecer a **participação das comunidades locais**, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento

ALINHAMENTO PL ao ODS 6.5, 6.6, 6A e 6B

- Atribuições ANA: recursos hídricos e saneamento básico + articulação entre planos nacionais (saneamento básico, resíduos sólidos e recursos hídricos)
- Estímulo à cooperação entre entes federativos com vistas à prestação, à contratação e à regulação dos serviços de forma adequada e eficiente
- **Criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico**
- Conceitos de gestão associada e prestação regionalizada (região metropolitana, unidade regional de saneamento básico, bloco de referência)
- Integração de infraestruturas e serviços com gestão eficiente dos rec. hídricos
- **Ouvir as entidades encarregadas da regulação e da fiscalização e as entidades representativas dos municípios (Comitês de Bacias);**
- Conceito de universalização considera o tratamento e a disposição final adequados dos esgotos sanitários
- Levantamento de melhores práticas regulatórias do setor e capacitação de recursos humanos para a regulação adequada e eficiente (**cooperação internacional**)
- Realização de consultas e audiências públicas (transparência e a publicidade)
- GTs (participação das entidades reguladoras/fiscalizadoras e representativas dos municípios) podem ser criados para auxiliar na elaboração de normas
- Transparência das ações: sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados
- **Estabelecimento de mecanismos e procedimentos de controle social**

FUNÇÕES E ENTREGAS DO CDG

FORMULAÇÃO DE AGENDA

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EFICIÊNCIA OPERACIONAL DO ESTADO



ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O CDG

O papel da SEGOV

Articulação política para definir e garantir a execução das **Agendas Prioritárias do Governo**

Interação e negociações políticas com o legislativo, Congresso Nacional, entes subnacionais, Sociedade Civil e organismos internacionais



SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL (SEAS)

AGENDA 2030/ODS



Atualização de Metas ao contexto nacional: alinhamento de ações governamentais aos objetivos da Agenda 2030 (SEAS)



Identificação de aderência entre projetos governamentais e ODS para a atração de investimentos privados



ODS e Metas devem estimular ações e políticas concretas



METAS ODS 6

.....

.....

**NÓS QUEREMOS
SER OS
MELHORES:
TANTO FAZ SE O
OPERADOR É
PÚBLICO OU
PRIVADO**

.....

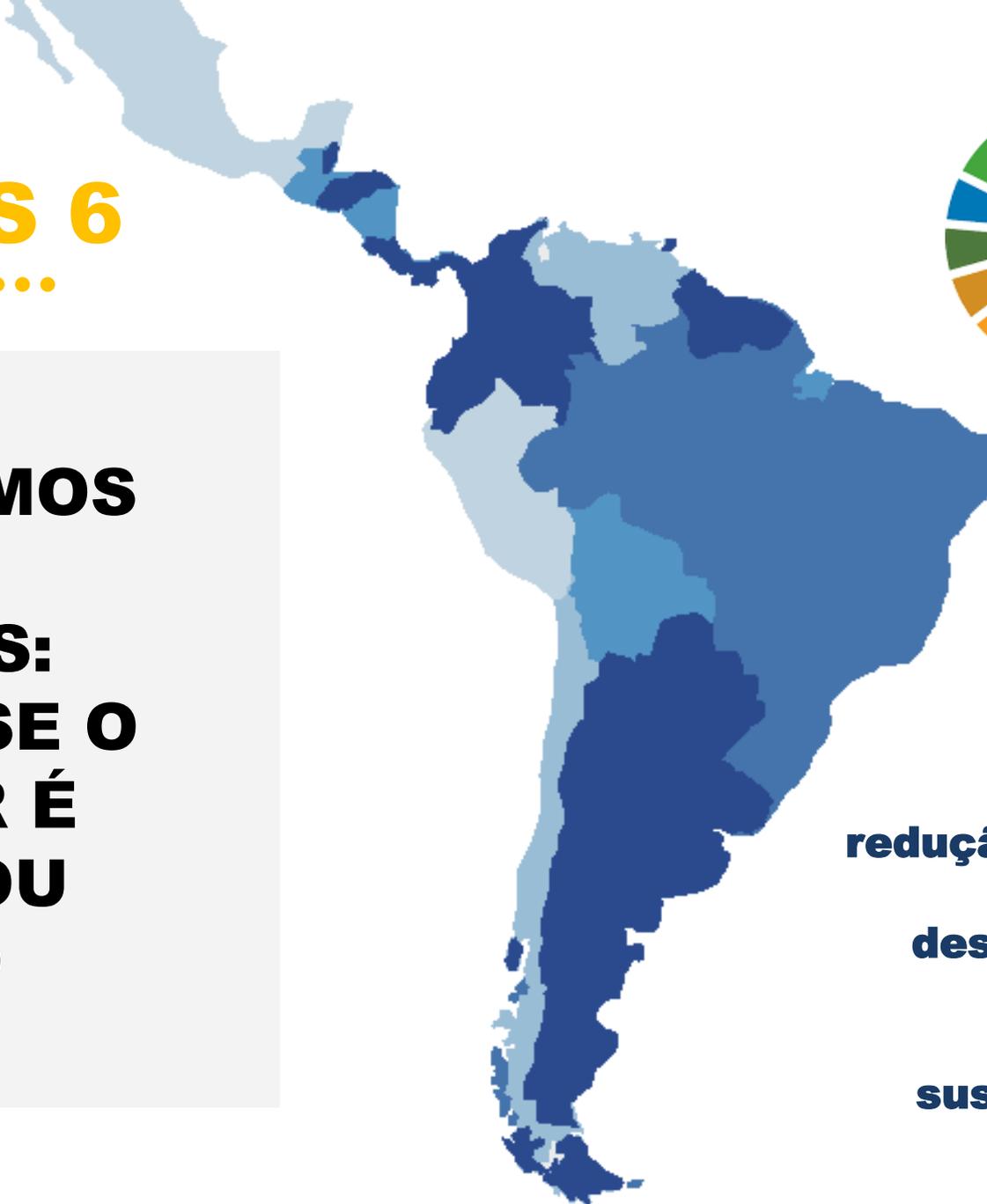


ÁGUA:
CARÁTER
TRANSVERSAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
ODS 6

redução de pobreza

**desenvolvimento
econômico**

**sustentabilidade
ambiental**





Presidência da República
Secretaria de Governo

OBRIGADA!

PAULA BARATELLA

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA
ASSESSORA ESPECIAL | SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGOV
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

paula.baratella@presidencia.gov.br

